PETROCOQUE coquepar

São Paulo, 26 de abril de 2016.
PCDG 021/2016

Ban Ki-moon
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global. Isso inclui:

- A declaração assinada pelo Presidente ou Diretor-executivo da empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo com a iniciativa e os seus princípios. Esta declaração não é a carta inicial de compromisso para participar do Pacto Global.
- Uma descrição de ações práticas (ou seja, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos, atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global, em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção).
- Uma medição de resultados (ou seja, o grau em que os indicadores de metas/desempenho foram cumpridos, ou outras medidas qualitativas ou quantitativas de resultados).

Atenciosamente,

Augusto Cesar Fernandes de Carvalho
Diretor Presidente

Unidade Administrativa:
Av. Ibirapuera, nº 2.332 - Conj. 72
7º andar - Bloco 01 - Indianópolis - SP - Brasil
CEP 04028-002 - Tel.: (11) 5053-7600

Unidade Industrial:
Rodovia Cônego Domênico Rangoni, nº 570
Vila Elizabeth - Cubatão/SP - Brasil
CEP 11573-000 - Tel.: (13) 3362-0200